



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



C.P.L.
Fls. 77

CONTRATO N.º 004 DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

O **MUNICÍPIO DE PIUM - TO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Situada na Av: Diógenes de Brito n.º 01, Setor Alto da Boa vista Município de PIUM – TO, e com foro na Comarca de Pium/TO, CNPJ (ME) n.º 01.189.497/0001-09, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, o DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF/MF sob o n.º 055.898.602-10, doravante denominado **CONTRATANTE**

e **JUAREZ GOMES LEAL JUNIOR**, pessoa física a inscrita no CNPJ sob o n.º: 36.920.928/0001-31, com sede na Rua Bernadinho Maciel, n.º 1944 - Setor Oeste, Paraíso do Tocantins - TO, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justos e avençados, e celebram, por força deste instrumento, o presente **CONTRATO** sujeitando-se às normas preconizadas na Lei n.º 14.133/21, e alterações posteriores e no que consta da **Dispensa de Licitação 003/2024 - PMP**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

- 1.1 Prestação de serviço de divulgação externa de atos e eventos institucionais do Município de Pium em portal de notícias na internet.
- 1.2 O regime de execução deste contrato é o de empreitada por preço global, nos moldes do definido no inciso XXIX do art. 6º da Lei n.º 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOCUMENTAÇÃO

- 2.1 A prestação dos serviços obedecerá ao estipulado neste contrato, bem como as disposições constantes dos documentos que integram o **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007/2024 Dispensa de Licitação n.º 003/2024-PMP**, que, independente de transcrição, fazem parte integral e complementar deste instrumento, no que couber.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

- 3.1. Os serviços, consubstanciados no presente contrato foram objeto de dispensa de licitação em razão do valor, permitido pela legislação, nos termos do inciso II, do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021, a qual se vincula este contrato, além de submeter-se, aos preceitos de direito público, e de forma suplementar, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 4.1. Uma vez decidida a contratação, o Executivo Municipal obriga-se a:
- 4.2. Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar seus trabalhos dentro das normas deste Termo de Referência;
- 4.3. Acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços por parte da **CONTRATADA**;
- 4.4. Paralisar ou suspender a qualquer tempo, a execução dos serviços, de forma parcial ou total, sempre que houver descumprimento das normas pré-estabelecidas neste Termo de Referência e no instrumento contratual;

Juarez Gomes Leal Junior

Assinado digitalmente por JUAREZ GOMES LEAL
JUNIOR-02093075105
Data: 2024.01.23 14:38:24-03'00'



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÃO
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIÃO PARA TODOS"



4.5. Efetuar o pagamento dos serviços contratados na forma e prazo previstos neste Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

- 5.1 Prestar os serviços de acordo com as determinações constantes neste Termo de Referência.
- 5.2 Cumprir rigorosamente e responsabilizar-se por todos os serviços relacionados no item 3 deste Termo de Referência.
- 5.3 Responder por quaisquer atos e danos causados à Administração e/ou a terceiros, durante a execução dos serviços;
- 5.4 Responsabilizar-se por todas as obrigações tributárias decorrentes desta contratação, tais como: salários e todas as obrigações tributárias, sociais, previdenciárias, trabalhistas e de acidentes de trabalho e demais encargos decorrentes dos funcionários envolvidos na prestação dos serviços objeto deste Termo de Referência;
- 5.5 Manter durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo Licitatório;
- 5.6 – Demais obrigações resultantes da observância da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO

6.1 A Contratante pagará a contratada o valor de R\$ 22.500,00 (vinte dois mil e quinhentos reais). Valor que será pago em 12 (doze) parcelas de R\$ 1.875,00 (mil oitocentos e setenta e cinco reais) pelas prestações dos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será efetuado após a prestação dos serviços, em moeda corrente, através de transferência Bancária, em até 30 (trinta) dias, após o atesto pelo seror competente da Nota Fiscal/Fatura apresentada mensal, desde que os serviços estejam em conformidade com as exigências contratuais e que não haja fator impeditivo imputável à licitante vencedora.
- 7.2. A nota fiscal/fatura deverá indicar o número da conta corrente e agência bancária para emissão da respectiva Ordem Bancária e pagamento do serviço prestado.
- 7.3. Sobre a fatura incidirão os tributos legalmente instituídos e multas que eventualmente vierem a ser aplicada. Sendo a licitante contratada isenta ou beneficiária de redução de alíquota de qualquer imposto, taxa ou de contribuição social ou ainda optante do SIMPLES NACIONAL, deverá fazer constar na nota fiscal a informação/legislação que garante a isenção de tais impostos.

CLÁUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes da aquisição do objeto do presente contrato ocorrerão por conta da dotação orçamentária:

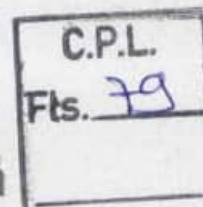
Dotação Orçamentária	04.122.0003.2006	Manutenção da Sec. De Administração
----------------------	------------------	-------------------------------------

Juarez Gomes Leal Junior

Assinado digitalmente por JUAREZ GOMES LEAL JUNIOR:02093075105
Data: 2024.01.23 14:38:42-03'00'



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



Elemento de Despesa	339039 – DC 39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	1500	Recursos Próprios

CLÁUSULA NONA: DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	Prestação de serviço de divulgação externa de atos e eventos institucionais do Município de Pium em portal de notícias na internet.	SV	12

CLÁUSULA DÉCIMA: DA EXTINÇÃO DO CONTRATO E DAS SANÇÕES

10.1 Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações previstas no artigo 137 da Lei n. 14.133/21, nas formas previstas no artigo 138 da Lei n.º 14.133/21, podendo acarretar as consequências previstas no artigo 139 da mesma lei.

10.2 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - impedimento de licitar e contratar;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.4 No processo de apuração de infração e de aplicação de qualquer uma das sanções acima será observado o disposto nos parágrafos 1º a 9º do artigo 156 da Lei n.º 14.133/21, bem como os artigos 157 a 163 da referida norma.

Juarez Gomes Leal Junior

Assinado digitalmente por JUAREZ GOMES LEAL JUNIOR:02093075105
Data: 2024.01.23 14:38:58-03'00'



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



C.P.L.
Fts. 80

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

11.1 O presente contrato vigorará por prazo determinado até 31 de dezembro de 2024, após a assinatura deste contrato, não admitindo-se prorrogação.

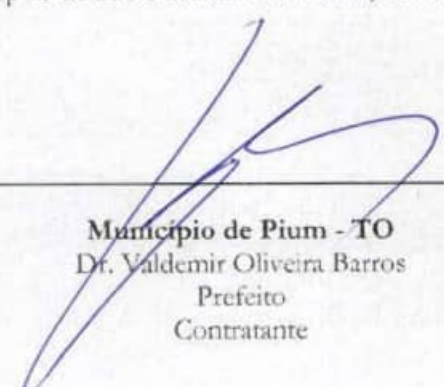
11.2 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

12.1 É eleito o Foro da Comarca de Cristalândia - TO para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pium - TO, 23 de janeiro de 2024.



Município de Pium - TO
Dr. Valdemir Oliveira Barros
Prefeito
Contratante



Assinado digitalmente por JUAREZ
GOMES LEAL JUNIOR:02093075105
Data: 2024.01.23 14:39:18-03'00'
JUAREZ GOMES LEAL JUNIOR
CNPJ: nº 36.920.928/0001-31
Contratado

TESTEMUNHAS:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 001/2023-FMAS

Contrato n.º 001/2023
 Dispensa n.º 001/2023
 Objeto de Licitação: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA MANUTENÇÃO E DIREITO DE USO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, ARRECADAÇÃO MUNICIPAL/TRIBUTOS, FOLHA DE PAGAMENTO/RH, CONTROLE DE ALMOXARIFADO/COMPRAS, GESTÃO DE PATRIMÔNIO, FINANCEIRO/TESOURARIA, CONTROLE DE FROTAS, CONTROLE DE PROTOCOLO, SERVIÇOS ONLINE (EMIÇÃO E VALIDAÇÃO CNDS E IPTU) E NOTA FISCAL DE SERVIÇO (NFS-E) PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM-TO.
 Partes: CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Pium-TO CNPJ: 14.483.828/0001-43; CONTRATADO: Sicom Contabilidade LTDA -ME, CNPJ 14.994.042/0001-08
 Prazo de Vigência: até 31 de dezembro de 2024.
 Data de Assinatura: 22 de dezembro de 2023.

MIRALVA FARIAS DE MATOS
 Gestora do FMAS

PIUMPREV

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 001/2023-PIUMPREV

Contrato n.º 001/2023
 Dispensa n.º 001/2023
 Objeto de Licitação: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA MANUTENÇÃO E DIREITO DE USO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, ARRECADAÇÃO MUNICIPAL/TRIBUTOS, FOLHA DE PAGAMENTO/RH, CONTROLE DE ALMOXARIFADO/COMPRAS, GESTÃO DE PATRIMÔNIO, FINANCEIRO/TESOURARIA, CONTROLE DE FROTAS, CONTROLE DE PROTOCOLO, SERVIÇOS ONLINE (EMIÇÃO E VALIDAÇÃO CNDS E IPTU) E NOTA FISCAL DE SERVIÇO (NFS-E) PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM-TO.
 Partes: CONTRATANTE: Instituto Previdenciário dos Servidores de Pium-TO, CNPJ: 10.696.305/0001-33; CONTRATADO: Sicom Contabilidade LTDA -ME, CNPJ 14.994.042/0001-08
 Prazo de Vigência: até 31 de dezembro de 2024.
 Data de Assinatura: 22 de dezembro de 2023.

HELIO SILVESTRE DE OLIVEIRA
 Presidente do PIUMPREV

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE

LICITAÇÃO N.º 002/2024-PMP

Processo Administrativo n.º 001/2024.
 Modalidade de Licitação: Dispensa 002.
 Objeto da Licitação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM MANUTENÇÃO E REPAROSS EM PONTES E BUEIROS DESDE MUNICIPIO DE PIUM - TO.
 Partes: ADEMILTON DE OLIVEIRA PEREIRA inscrita no CNPJ sob o n.º 31.198.473/0001-79e MUNICIPIO DE PIUM - TO CNPJ nº 01.189.497/0001-09.
 Data: 12 de janeiro de 2024.
 Valor total: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).
 Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso I, da Lei n. 14.133/2021.
 Recursos: 26.782.0034.1011 -449051 -F1500-DC 208.

Dr. Valdemir Oliveira Barros
 Prefeito Municipal

C.P.L.
 Fls. 87

**EXTRATO DE CONTRATO
 Contrato n.º 002/2024-PMP**

Processo Administrativo n.º 001/2024.
 Modalidade de Licitação: Dispensa 048.
 Nº do contrato: 002/2024-PMP
 Objeto da Licitação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM MANUTENÇÃO E REPAROSS EM PONTES E BUEIROS DESDE MUNICIPIO DE PIUM - TO.
 Partes: ADEMILTON DE OLIVEIRA PEREIRA inscrita no CNPJ sob o n.º 31.198.473/0001-79e MUNICIPIO DE PIUM - TO CNPJ nº 01.189.497/0001-09.
 Data: 12 de janeiro de 2024.
 Valor total: R\$ R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).
 Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso I, da Lei n. 14.133/2021.
 Vigência: 60 (sessenta) dias, após assinatura deste contrato.
 Recursos: 26.782.0034.1011 -449051 -F1500-DC 208.

Dr. Valdemir Oliveira Barros
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2024-PMP

Processo Administrativo n.º 007/2024.
 Modalidade de Licitação: Dispensa 003/2024.
 Objeto da Licitação: Prestação de serviço de divulgação externa de atos e eventos institucionais do Município de Pium em portal de notícias na internet.
 Partes: JUAREZ GOMES LEAL JUNIOR inscrita no CNPJ sob o n.º 36.920.928/0001-31 e MUNICIPIO DE PIUM TO CNPJ nº 01.189.497/0001-09.
 Data: 23 de janeiro de 2024.
 Valor total: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).
 Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso I, da Lei n. 14.133/2021.
 Recursos: 04.122.0003.2006 -339039- F1500-DC 39

Dr. Valdemir Oliveira Barros
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n.º 004/2024-PMP

Processo Administrativo n.º 007/2024.
Modalidade de Licitação: Dispensa 003/2024.
Nº do contrato: 004/2024-PMP
Objeto da Licitação: Prestação de serviço de divulgação externa de atos e eventos institucionais do Município de Pium em portal de notícias na internet.
Partes: JUAREZ GOMES LEAL JUNIOR inscrita no CNPJ sob o n.º 36.920.928/0001-31 e MUNICÍPIO DE PIUM - TO CNPJ nº 01.189.497/0001-09.
Data: 23 de janeiro de 2024.
Valor total: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil quinhentos reais).
Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021.
Vigência: 31/12/2024.
Recursos: 04.122.0003.2006 -339039- F1500-DC 39

Dr. Valdemir Oliveira Barros
Prefeito Municipal

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2023-PMP

Contrato n.º 001/2023
Dispensa n.º 001/2023
Objeto de Licitação: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA MANUTENÇÃO E DIREITO DE USO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, ARRECAÇÃO MUNICIPAL/TRIBUTOS, FOLHA DE PAGAMENTO/RH, CONTROLE DE ALMOXARIFADO/COMPRAS, GESTÃO DE PATRIMÔNIO, FINANCEIRO/TESOURARIA, CONTROLE DE FROTAS, CONTROLE DE PROTOCOLO, SERVIÇOS ONLINE (EMIÇÃO E VALIDAÇÃO CNDS E IPTU) E NOTA FISCAL DE SERVIÇO (NFS-E) PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM-TO.
Partes: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pium CNPJ: 01.189.497/0001-09; CONTRATADO: Sicom Contabilidade LTDA -ME, CNPJ 14.994.042/0001-08
Prazo de Vigência: até 31 de dezembro de 2024.
Data de Assinatura: 22 de dezembro de 2023.

Dr. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 064/2023-PMP

Contrato n.º 064/2023.
Dispensa n.º 045/2023.
Objeto de Licitação: Contratação de empresa especializada em Assessoria e Consultoria técnica de engenharia Ambiental junto a Secretaria Municipal de

Meio Ambiente na execução das ações necessárias para pontuação no ICMS Ecológico e impugnação neste ano de 2023, serviços de Engenharia Ambiental referente a licenciamento Ambiental e empreendimentos públicos no município de Pium - To, elaboração de documentos técnicos em resposta a processos junto ao Ministério Público e Tribunal de Contas e Auxílio nas respostas dos questionamentos Ambientais SNIS, IEGN, SIGERS e SINIR, referentes ao Município de Pium - To.
Partes: CONTRATANTE: SONNE ENGENHARIA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 37.017.527/0001-39 e Município de Pium - TO, CNPJ 01.189.497/0001-09.
Prazo de Vigência: até 30 de dezembro de 2024.
Data de Assinatura: 22 de dezembro de 2023.

Dr. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/2023-PMP

Contrato n.º 010/2023.
Dispensa n.º 010/2023.
Objeto de Licitação: Prestação de serviços de apoio técnico administrativo em matérias pertinentes a licitações e contratos junto a Prefeitura Municipal de Pium-TO.
Partes: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pium CNPJ: 01.189.497/0001-09; CONTRATADO: NAIR CAVALCANTE DOS SANTOS, CNPJ: 40.270.808/0001-03.
Prazo de Vigência: até 31 de dezembro de 2024.
Data de Assinatura: 26 de dezembro de 2023.

Dr. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2024-PMP

Processo Administrativo n.º 001/2024.
Modalidade de Licitação: Dispensa 002.
Objeto da Licitação: Aquisição de embalagens para acondicionamento de lixo (sacos de lixo) preto, reforçado com capacidade de 100 (cem) lts, destinados para Departamento Municipal de Limpeza de Pium- TO.
Partes: SHOPMED DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 47.714.367/0001-30 e MUNICÍPIO DE PIUM - TO CNPJ nº 01.189.497/0001-09.
Data: 12 de janeiro de 2024.
Valor total: R\$ 31.200,00 (trinta e dois mil reais).
Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021.
Recursos: 26.782.0034.1011 - 449051 -F1500-DC 208.

Dr. Valdemir Oliveira Barros
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n.º 003/2024-PMP